CREF12/PE

NOTÍCIAS CREF12/PE

Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco

Edição 21 - Abril de 2017

Palavra da Presidente

Nadja Regueira Harrop
CREF 000288-G/PE

Apesar de termos hoje uma sociedade onde as informações chegam as pessoas de forma rápida e acessível, vemos que ainda há situações que vão contra todas as orientações de especialistas e estudiosos, no que se refere ao cuidado com a saúde e qualidade de vida. O Brasil é hoje um dos países com maior número de pessoas obesas, sendo que nos últimos 10 anos o número de obesos passou de 11,8% em 2006 para 18,9% em 2016.

Esses dados são uma amostra da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), realizada pelo Ministério da Saúde, nas capitais do país.

Além do crescimento do número de obesos, o país também teve aumento no número de pessoas acima do peso, quando em 2006 foram considerados fora do peso 42,6% dos entrevistados e em 2016 a porcentagem foi de 53,8%.

Os dados são alarmantes, pois o excesso de peso causa diversas doenças além da obesidade. O diabetes e a hipertensão, por exemplo, são males que acometem grande parcela da população e o diagnóstico dessas doenças só vêm aumentando.

O número de pessoas que praticam atividades físicas também cresceu, segundo a Vigitel. A pesquisa mostrou que 30,3% da população praticava exercícios por pelo menos 150 minutos por semana, no ano de 2009. Em 2016, esse índice cresceu para 37,6%. Mas ainda é pouco, quando pensamos em todos os benefícios que a prática regular de atividades física pode trazer para a vida das pessoas. Então não fique parado! Mexa-se e cuide da sua saúde!

DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DIA MUNDIAL DA SAÚDE LEMBRAM A IMPORTÂNCIA DE SE CUIDAR

O Dia Mundial da Atividade Física, comemorado na próxima quinta-feira, 06 de abril, alerta a população sobre a necessidade da prática regular de exercícios físicos e do combate ao sedentarismo, que é um grande vilão da sociedade por causar diversas doenças e malefícios à saúde das pessoas. A data instituída pela Organização Mundial de Saúde (OMS) reforça que a atividade física é uma importante aliada na prevenção de doenças, no cuidado com a saúde e na busca pela qualidade de vida.

Por falar em saúde, o Dia Mundial da Saúde é celebrado em 07 de abril, na mesma data em que foi criada a OMS e tem como objetivo reforçar na população a importância do cuidado com a saúde, chamando a atenção sobre os riscos das doenças e mostrando também como prevenir e tratá-las.

A cada ano, a OMS escolhe um tema para ser discutido no Dia Mundial da Saúde e, em 2017, o escolhido foi depressão, doença que segundo a própria Organização afeta 11,5 milhões de brasileiros, colocando o país em terceiro lugar no ranking mundial de casos.

Usando o lema "Vamos conversar?" a campanha reforça que existem formas de prevenir e tratar a depressão, uma doença que acomete qualquer faixa etária, gerando sofrimento mental e afetando a vida das pessoas em diversos aspectos, até mesmo na realização das mais simples tarefas.

Dentre as formas de prevenir e tratar a depressão, a atividade física se mostra como uma importante aliada. Estudos comprovam a eficácia da atividade física no tratamento de pessoas com a doença, sendo que essa prática contribui para a estabilidade do humor, para a diminuição da tensão, do estresse, para o aumento da disposição, do desempenho intelectual e para a diminuição da insônia.

Além disso, a prática regular de atividades físicas traz outros benefícios, por exemplo, a prevenção de doenças como, osteoporose, diabetes, obesidade, hipertensão, além de diminuir os níveis de ansiedade e melhorar a sensação de bem-estar.

Mas, para a prática da atividade física ser realizada de maneira eficiente e segura, promovendo saúde no indivíduo, o Conselho Regional de Educação Física (CREF12/PE) alerta que é preciso procurar a orientação de um Profissional de Educação Física habilitado, pois é ele que indicará qual atividade se adequa melhor à necessidade de cada pessoa.

Então, nesta semana do Dia Mundial da Atividade Física e Dia Mundial da Saúde fica a orientação para o ano todo: mexa-se e cuide da sua saúde física e mental.

COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PROMOVE AÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO CREF12/PE

A Comissão de Saúde e Qualidade de Vida promoveu uma ação interna no CREF12/PE, em celebração ao Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril) e Dia Mundial da Saúde (7 de abril).

A coordenadora das Comissões de Assessoramento à Presidência, Lidiana Lira, o presidente da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida, Prof. Jonas Coriolano, a vice-presidente Profª. Carolina Maciel e o Prof. Wellington Queiroz, também membros da Comissão.

Na ocasião, os funcionários do Conselho puderam passar por uma avaliação física realizada pelos Conselheiros Jonas Coriolano, presidente da Comissão, e Wellington Queiroz, com o auxílio da Coordenadora Administrativo das Comissões de Assessoramento da Presidência, Lidiana Lira. A partir da avaliação que contou com um questionário, aferição da pressão arterial, teste de glicemia, verificação de IMC, das medidas corporais e dos índices de gordura e massa muscular, cada pessoa recebeu um relatório e orientações acerca de como adotar um estilo de vida ativo e saudável.

Ainda nas celebrações das datas, o CREF12/PE produziu um adesivo que foi usado no fardamento dos funcionários e entregue aos profissionais que estiveram no Conselho ao longo da semana.

Acima, o Presidente da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida, Conselheiro Jonas Coriolano e a Assessora da Presidência, Vânia Rabelo. Ao lado, o Conselheiro Wellington Queiroz e a Gerente Geral Olga Paiva.

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OLINDA PROPÕEM PARCERIAS COM O CREF12/PE EM PROL DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO

O CREF12/PE recebeu, na quarta-feira (12/04), a visita da vereadora do município de Olinda, Denise Almeida (PRB), acompanhada da Secretária Executiva de Gestão da Rede, Shirley Moura e da Assessora Josiane Sandes, para tratar de projetos e parcerias que ofertem atividades físicas e esportivas para os moradores da cidade, além de capacitações para os profissionais de Educação Física da rede municipal de ensino.

Shirley Moura, Nadja Harrop e Denise Almeida

Em 2016, Olinda sancionou a Lei nº 5980 que assegura a presença do Profissional de Educação Física habilitado pelo Sistema CONFEF/CREFs nas aulas da disciplina em todas as séries da Educação Básica, nas redes pública e privada de ensino.

A reunião contou com a presença da presidente Nadja Harrop, do 2º vice-presidente Marcos Magalhães e dos Conselheiros Suely Morais e Gilmar Santos.

Dentre os assuntos debatidos, a vereadora ressaltou que já realiza um trabalho com jovens em comunidades carentes de Olinda, promovendo atividades esportivas com Profissionais de Educação Física.

A vereadora solicitou ainda o apoio e orientação do Conselho, pois tem como proposta promover atividades físicas para idosos e implantar academias nos bairros carentes da cidade, além de realizar eventos de capacitação para professores e gestores da rede de ensino municipal, com palestrantes do Sistema CONFEF/CREFs que abordem temas importantes no contexto da Educação Física.

Após esse primeiro contato, será discutida a viabilidade das propostas para realização das ações, possivelmente, no segundo semestre de deste ano.

PARCERIA DO CREF12/PE COM A IBGM OFERTA 5 PARTICIPAÇÕES GRATUITAS PARA O III MEETING NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Nos dias 3 e 4 de junho, a IBGM/IBS realiza o III Meeting Nacional de Educação Física Escolar, com o tema: A Prática Pedagógica no Âmbito Escolar.

O evento discutirá as mudanças e necessidades da Educação Física Escolar no contexto atual, com discussões direcionadas para a comunidade científica local, para estudantes de Educação Física e para professores das redes pública e privada.

A partir da parceria do CREF12/PE com a IBGM/IBS, os Profissionais de Educação Física registrados no Conselho poderão concorrer a 5 entradas gratuitas para participação no evento. Para isso, basta acessar o regulamento abaixo para saber como concorrer a uma das participações gratuitas. Os primeiros 300 inscritos no Meeting ganharão, ainda, um minicurso a ser realizado no dia 27 de maio de 2017.

Além disso, o Profissional de Educação Física licenciado que desempenha ações inovadoras na Educação Física Escolar poderá se inscrever no 1º Prêmio IBGM/IBS de Prática Pedagógica de Educação Física. Os interessados deverão apresentar projetos originais, que tenham ocasionado impactos na escola e/ou na comunidade na qual estão inseridos e que tenham vínculo direto com a prática pedagógica, podendo ou não estar associado ao processo de escolarização formal. Acesse o site e saiba mais: **www.meetingedfisicaescolar.com.br.**

FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO

No mês de abril, o Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF12/PE realizou um total de 112 ações, as quais percorreram 10 cidades diferentes do estado de Pernambuco.

Os agentes estiveram em academias, studios, instituições públicas e privadas, além de realizarem ações em locais onde ocorre treinamento funcional.

Dos estabelecimentos (pessoas jurídicas) fiscalizados, 9 receberam autos de infração e 1 recebeu notificação. Com relação às pessoas físicas, 16 foram notificadas por irregularidades no exercício profissional. Dos casos, 8 foram encaminhados à Comissão de Ética Profissional do CREF12/PE e 1 para o Ministério Público de Pernambuco

Na cidade de Parnamirim, a equipe esteve na Secretaria Municipal de Educação orientando acerca da atuação obrigatória do professor licenciado em Educação Física, para ministrar as aulas da disciplina na rede, além de informar que a disciplina é componente curricular obrigatório em todos os níveis da Educação Básica. Os agentes foram recebidos pela representante da Secretaria, Sra. Maria Lourdes Dantas, a qual informou que há 32 escolas, na rede de ensino. A equipe verificou que apenas no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano há profissionais de Educação Física habilitados e solicitou que as pendências sejam sanadas.

Em São José do Belmonte uma academia teve suas atividades suspensas por ser constatado o seu funcionamento sem a presença de um Profissional de Educação Física na orientação das atividades. Além disso, a estrutura física não apresentava segurança aos beneficiários, com o emborrachado do piso soltando, espelhos quebrados, estofados rasgados, esteiras sem área de escape, anilhas e pesos enferrujados.

Ainda em São José do Belmonte, os agentes estiveram no Ministério Público solicitando a interdição de estabelecimentos que receberam orientações anteriormente mas não cumpriram com as normas de regularização.

Em Gaibu, Cabo de Santo Agostinho, um estabelecimento também teve suas atividades suspensas por não apresentar condições seguras nos serviços prestados à sociedade. O estabelecimento funcionava sem o Profissional e Educação Física e a estrutura do local apresentava riscos aos beneficiários, como, por exemplo, o piso emborrachado solto, espelhos quebrados, anilhas enferrujadas, esteiras sem carenagem e estofados rasgados, além de estar com o certificado vencido.

Em Bonito, os agentes estiveram na Vigilância Sanitária solicitando ação conjunta para averiguar irregularidades sanitárias e técnicas em uma academia da cidade. Foi constatado que o estabelecimento não cumpria com a legislação e funcionava sem Profissionais de Educação Física.

Contribua com o trabalho do CREF12/PE e denuncie irregularidades no exercício profissional através do site www.cref12.org.br, pelo e-mail fiscalizacao@cref12.org.br ou pelo telefone (81) 3314-7321.

A equipe do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF12/PE.

PALESTRA EM COLÉGIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A SAÚDE

O presidente da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida, Conselheiro Jonas Coriolano, ministrou uma palestra no Colégio Yapoatam, em Jaboatão dos Guararapes, com o tema *O Exercício Físico na Promoção da Saúde*, a convite do professor e também Conselheiro Kennedy Costa, tendo como público os estudantes do Ensino Médio.

O Conselheiro Jonas Coriolano ministrando a palestra.

Na ocasião, os Conselheiros conversaram com a direção do colégio, propondo ações como, por exemplo, avaliar e detectar possíveis alterações glicêmicas nos jovens.

CREF12/PE MINISTRA PALESTRA NA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA (FADIMAB)

Representando o CREF12/PE, a Agente de Orientação e Fiscalização, Sarah Abrahão, ministrou palestra para os estudantes do 1º, 2º, 5º e 8º períodos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, da Autarquia de Ensino Superior de Goiana (FADIMAB).

O encontro teve como tema a Regulamentação profissional da Educação Física, sendo explanados os marcos históricos, as diferenças jurídicas entre Conselhos profissionais e sindicatos, as questões legais acerca do estágio, do exercício ilegal da profissão e ainda as penalidades previstas em lei para as infrações.

Foram disponibilizados os contatos eletrônicos e telefônicos do Departamento de Orientação e Fiscalização para possíveis denúncias e esclarecimentos. Os estudantes e professores da Faculdade consideraram positivo o resultado do encontro, além de proporem parcerias que proporcionem a realização periódica de intervenções educativas por parte do CREF12/PE.

A ORIENTAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA

MANIFESTAÇÃO DO CREF12/PE SOBRE O POSICIONAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE ACERCA DO OCORRIDO EM COLÉGIO DA REDE PRIVADA

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) ficou imensamente surpreso ao ler o posicionamento da Secretaria de Educação do Recife e do Secretário Executivo de Gestão Pedagógica, Rogério Morais, em matéria publicada na data de 25 de abril de 2017, na página 3 do caderno Cotidiano, do jornal impresso Folha de Pernambuco, com o tema: Avaliação Física em Baixa, que teve como motivo o falecimento de um estudante de 15 anos, durante um jogo de basquete nos jogos internos de um colégio da rede privada, no Recife.

Surpreende-nos quando, na reportagem, a Secretaria de Educação se classifica como preocupada e que o referido Secretário afirme que o assunto será reforçado nos próximos encontros mensais da Escola de Formação de Educadores. A surpresa do CREF12/PE ocorreu porque no ano de 2015 promovemos uma verdadeira rodada de negociações com a Prefeitura do Recife e a Secretaria de Educação, acerca do Ofício Circular Nº 122/2015 (assinado pelo Secretário Executivo de Educação, na época, Rogério Morais) o qual substituía na Rede Municipal de Ensino, a presença do Professor Licenciado em Educação Física nas aulas desta disciplina do 1º ao 5º ano, pelo professor regente, ou seja, com formação em Pedagogia ou Magistério.

A medida estabelecida no documento (Ofício Circular Nº 122/2015), além de desconsiderar que a Educação Física é uma profissão regulamentada (Lei 9696/98), o que coloca a saúde dos estudantes em risco, pois só o Profissional de Educação Física tem a formação necessária e os conhecimentos técnicos e científicos para ministrar e orientar as aulas com segurança, ainda obrigaria os professores regentes a exercerem ilegalmente a profissão.

Pela constrangedora situação a qual foram submetidos os professores, o documento provocou uma grande preocupação do CREF12/PE e do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (SIMPERE), os quais uniram suas forças em busca de solucionar o problema.

O CREF12/PE esgotou as possibilidades de reunião com integrantes da Prefeitura e da Secretaria, na tentativa de fazê-los enxergar o equívoco e retificar a medida, além de solicitar que fosse chamado em caráter emergencial uma seleção pública simplificada que suprisse a necessidade da Rede de Ensino, que conta com um número de Professores de Educação Física muito aquém do que seria necessário para atender à real necessidade das escolas.

Além de reuniões, na época, com o Secretário de Educação Jorge Vieira, o Secretário Executivo de Educação Rogério Morais, o Secretário de Governo Sileno Guedes e o Secretário Executivo de Governo Gabriel Leitão, o CREF12/PE participou também de Reunião e Audiência Públicas, na Câmara de Vereadores, com a colaboração dos vereadores Isabella de Roldão, Eurico Freire e André Regis, tendo este último convidado o CREF12/PE a participar de duas reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal, da qual era presidente na época. Recentemente, o vereador André Regis colocou-se à disposição para continuar a luta junto com este Conselho. Em todos esses momentos o CREF12/PE demonstrou argumentos legais, técnicos e científicos que comprovam o absurdo que é substituir um professor licenciado em Educação Física por um leigo.

Mesmo depois da insistência e de diversas tentativas do CREF12/PE em fazer a Prefeitura do Recife reconhecer o equívoco e dar à Educação Física a devida importância que merece, lamentamos que nada tenha sido feito pela gestão do município. Na própria Reunião Pública, que ocorreu em setembro de 2015, o então Secretário Executivo de Educação, Rogério Morais, deixou clara a posição da Secretaria de Educação de não revogar o documento, comprovando o descaso com a Educação Física dada aos alunos da Rede Pública Municipal.

Com esta atitude, o CREF12/PE não teve outra alternativa senão encaminhar denúncia à Promotoria de Educação do Ministério Público de Pernambuco, por meio da promotora Dr. Eleonora Rodrigues. O Conselho ainda aguarda um posicionamento do MPPE.

Diante de todo o exposto, da preocupação do CREF12/PE com a qualidade das aulas de Educação Física, com o bem-estar e saúde dos alunos, além do nosso dever de defender a sociedade, estamos à disposição para retomar o diálogo com a Prefeitura do Recife visando solucionar a situação das aulas de Educação Física da Rede Municipal, as quais vêm sendo ministradas por leigos, nas turmas do 1º ao 5º ano.

CREF12/PE, DEFENDENDO A SOCIEDADE E VALORIZANDO A PROFISSÃO

MERCADO PROFISSIONAL EM RISCO

Na contramão da cidadania, anteprojeto defende que ex-atleta sem formação possa atuar como Treinador de Futebol

Fonte: Comunicação CONFEF, em 11 de abril de 2017

Está em tramitação na Câmara dos Deputados um anteprojeto de Lei (Relatório 5/2017) que reforma a Lei Pelé e o Estatuto do Torcedor. A proposta, analisada pela Comissão Especial de Reformulação da Legislação do Esporte, propõe um retrocesso ao atribuir a indivíduos sem formação superior a condição de Treinador de Futebol. Pretende-se, deste modo, permitir que ex-jogadores sem o devido conhecimento científico, biológico, pedagógico e ético, atuem como treinadores de crianças, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, entre outros, colocando em risco a saúde desses indivíduos.

Para o relator do anteprojeto, deputado federal Rogério Marinho (RN), a proposta preocupa-se com o futuro do ex-jogador de Futebol, que ao longo da carreira esportiva não tem a oportunidade de estudar, sendo necessária a oferta de uma ocupação. A proposta é defendida ainda pelos deputados federais Deley(RJ) e Danrlei de Deus Hinterholz (RS), ambos ex-atletas. Percebe-se, com isso, uma reserva de mercado em detrimento de uma formação cidadã.

O anteprojeto delega, ainda, à entidade nacional de administração do futebol a certificação dos treinadores. Esta é mais uma distorção da proposta, pois não prevê a exigência de educação formal – de responsabilidade do Ministério da Educação.

No lugar de relativizar questões legais, os parlamentares deveriam instigar o estudo ao longo da carreira esportiva, bem como incentivar as entidades do desporto a exigir dos atletas a formação, o que possibilitaria ao atleta uma futura inserção profissional, no esporte ou não. Isto não é utopia.

Temos como exemplo a Confederação Brasileira de Ginástica e clubes de Futebol como o Grêmio, que incentivam a formação dos seus atletas. Várias Confederações Esportivas também são exemplos recentes de incentivo para que os técnicos sejam profissionais graduados em Educação Física.

A distorção histórica fica por conta do desinteresse das entidades do Sistema Desportivo Nacional, da politicagem reinante e dos aproveitadores que percebem neste filão um excelente meio de obter lucros sem nenhum compromisso com o desenvolvimento do país ou da construção de uma sociedade democrática. Infelizmente, estão dando pouca importância e relevância à qualidade em detrimento da quantidade.

A educação é a chave da porta que separa os países desenvolvidos dos mais pobres e em desenvolvimento. O futuro do mundo pertence às nações que atribuíram e continuam a atribuir prioridade absoluta à educação. Ao lado da formação cidadã, elas constroem o alicerce para o desenvolvimento de qualquer nação. O Brasil precisa levar essa questão a sério e agir de forma concreta, não somente nos períodos eleitorais através de discursos. Do mesmo modo, os parlamentares do Congresso Nacional precisam promover esta reforma no pensamento.

O esporte é um meio e, portanto, requer que seja ensinado, orientado e ministrado por profissional com conhecimentos científicos, biológicos, pedagógicos e éticos. A formação possibilita uma intervenção adequada, segura e digna, voltada ao desenvolvimento humano e compatível com suas individualidades

Sem uma orientação esportiva e, no caso particular, sem orientação para que as escolinhas de Futebol sejam conduzidas por profissional qualificado e competente, contribuímos para a manutenção de um círculo vicioso dos desníveis sociais. Portanto, temos a obrigação de mudar os rumos da história, de reverter este processo corrosivo e dar a todos o direito constitucional de atendimento digno e de qualidade. Não se trata apenas de uma questão legal, garantir o direito das crianças e jovens ao esporte dinamizado por profissional habilitado é um dever de todos nós.

EXPEDIENTE

Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - Pernambuco

Presidente: Nadja Regueira Harrop - CREF 000288-G/PE
1ª Vice-Presidente: Carolina Vanderlei Maciel - CREF - 000390-G/PE
2º Vice-Presidente: Marcos Aurélio magalhães - CREF 000552-G/PE
1ª Secretária: Daniely Vieira Gomes de Souza - CREF 002682-G/PE
2º Secretário: Luiz Antonio Nunes de Assis - CREF 002091-G/PE
1ª Tesoureiro: Suely Morais de Santana - CREF 000187-G/PE
2º Tesoureiro: Jonas Coriolano da SIlva - CREF 000327-G/PE

Alfredo Telino Leal de Lacerda - CREF 000070-G/PE
Claudio Renato Oliveira Beltrão de Castro - CREF 000194-G/PE
Gilberto Ribeiro de Freitas - CREF 000122-G/PE
Gilmar Ferreira dos Santos - CREF 000174-G/PE
Gisalda Bandeira Galindo - CREF 000415-G/PE
Jéfter Domingos Barbosa Campos - CREF 002346-G/PE
Jorge Luiz de Araújo - CREF 000065-G/PE
José Pinto Lapa - CREF 000309-G/PE
Karla Chagas Toniolo - CREF 000246- G/PE
Kennedy Costa de Andrade - CREF 000789-G/PE
Luiz Henrique Pereira de Aguiar - CREF 000426-G/PE
Martha Teles Espíndola - CREF 000231-G/PE
Osvaldo Henrique de Figueiredo Serejo - CREF 000462-G/PE
Roseane da Cruz Cavalcanti - CREF 000773-G/PE
Vera Lúcia Samico Rocha - CREF 000033-G/PE
Veronica Machado Lins - CREF 000849-G/PE
Telma Maria da Silva Lins - CREF 000118-G/PE
Wellington Medeiros de Queiroz - CREF 000279-G/PE

Comissão de Comunicação

Valéria Sales CREF 000213-G/PE - Presidente
André Luiz de Souza CREF 002443-G/PE
Sol Vasconcelos Lima - Jornalista/Redatora

Parcerias:

Curta nossa Fanpage:
www.facebook.com/CREF12.PE

Acesse nosso site:
www.cref12.org.br

Nosso endereço:
PERNAMBUCO - Rua Carlos de Oliveira Filho, N° 54 e Nº 135, Prado. CEP 50720-230. Fones:(81) 3226.2088 ou 3226.0996 - cref12@cref12.org.br